



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 27 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Rodrigues Oliveira Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ANA FLÁVIA RODRIGUES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR O MANUAL TÉCNICO DE PLANTIO, PODA E CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

JUSTIFICATIVA:

Os benefícios das árvores urbanas são vários, elas têm a função de diminuir os impactos ambientais da urbanização, manutenção do micro clima, conservando energia no interior das casas e prédios, absorvendo dióxido de carbono, melhorando a qualidade de água, controlando o escoamento, reduzindo os níveis de barulho, oferecendo abrigo para pequenos animais e aves, e também para a população nos dias de sol intenso.

Pelo alto investimento destinado à arborização de ruas, as árvores são consideradas um patrimônio público. Enquanto a maioria dos bens públicos

RECEBIMOS
23 / 05 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

deprecia com o tempo, o valor das árvores aumenta desde seu plantio até a sua maturidade.

Devido ao número reduzido de árvores nos bairros e centro da cidade, encontram-se ambientes extremamente quentes no verão e sem nenhum abrigo nas épocas de chuva. Por isso a necessidade de adequar os espaços urbanos onde elas já estão presentes, e não simplesmente prever a sua supressão.

Assim sendo, peço encarecidamente que o poder executivo municipal estude a possibilidade de criar um Manual técnico de plantio, poda e corte de árvores em áreas urbanas com o objetivo de divulgar conceitos e formas de se praticar a arborização urbana, bem como esclarecer dúvidas e divulgar a importância das árvores para a melhoria da qualidade de vida da população.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 23 de Maio de 2022.


ANA FLÁVIA RODRIGUES

VEREADORA